



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.308.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PROCESSO Nº 373/2019

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2019

ADITIVO Nº001

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS E A ENTIDADE CLUBE ARCOENSE RENOVAÇÃO DE VIDA DE ARCOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE ARCOS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.306.662/0001-50, estabelecido nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, portador da cédula de identidade RG nº M-5.487.885 e do CPF nº 798.671.896-04, doravante denominado CONCEDENTE e do outro CLUBE ARCOENSE RENOVAÇÃO DE VIDA DE ARCOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.048.043/0001-06, com sede na Av. João Vaz Sobrinho, nº 173, Trecho II, Bairro Novo Niterói, na cidade de Arcos/MG, CEP 35588-000, doravante denominada PROPONENTE, neste ato representada pela sua Presidente Sra. Maria Messias da Silva, portadora de RG nº MG-328.680 e CPF nº 203.256.496-34, residente e domiciliado à Rua Messias Macedo, 155, Bairro Centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, resolvem celebrar o aditivo ao TERMO DE COLABORAÇÃO, com fundamento no Processo nº373/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO PACTUADO E DA FINALIDADE DA PARCERIA

I - - O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional do CLUBE ARCOENSE RENOVAÇÃO DE VIDA, com a finalidade a Promoção de atividades e estímulo na comunidade pela valorização, da pessoa idosa, promoção da assistência social, saúde, ética, paz, direitos humanos, democracia e outros valores universais, conforme disponibilidades financeiras e estruturais da entidade .

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

I – Fica prorrogado o presente termo de colaboração até 31/03/2020 de acordo com a justificativa da entidade e do Secretário responsável pelo termo.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Arcos/MG, 12 de dezembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA - PREFEITO
CONCEDENTE

CLUBE ARCOENSE RENOVAÇÃO DE VIDA DE ARCOS
CNPJ sob o nº 04.048.043/0001-06

TESTEMUNHAS:

CPF:
RG:

Evânia Mª Gonçalves Ramos
Agente Administração
MASP: 1.177.737-1

CPF: 141.825.720-25
RG: